



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 08 de Maio de 2020

Edição Nº: 122

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da R.G. nº 7.937.831-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 314.006.008-47, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.481.987/0001-03, com sede na Av. Contorno Sul, s/nº, km 241, CEP 86.802-630, na Cidade Apucarana, Estado Paraná., neste ato representada pelo Sr. **EDER MOREIRA ARAÚJO**, portador da RG nº 4.175.692-6 e inscrito no CPF/MF nº 566.360.839-72, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO**, tendo em vistas o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e ainda as condições do Processo de **Tomada de Preços nº 006/2018**, celebram o presente termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93 e previsão contida **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA**, do Contrato, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acertado entre as partes o 2º termo aditivo de **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 1039229-65 firmado junto a Caixa Econômica Federal, nas condições fixadas no edital e anexos, no contrato de prestação de serviços nº 035/2018.

§ 1º Fica PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO EM 06 (SEIS) MESES, OU SEJA, ATÉ 25/03/2020, nos termos do art. 57, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEGUNDO TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2019.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

TAPALAM - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS
LTDA
CNPJ nº 00.481.987/0001-03
Contratada

Decreto nº-73/2020.

DATA: 08 de maio de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

EXONERAR

Art.1º- Exonera a servidora pública municipal, senhora Renata Aparecida dos Santos, inscrita no CPF/MF-046.730.819-51, matrícula nº -203244, ocupante do cargo Comissionado Chefe do Serviço de Monit. Maternal..

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/05/2020.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de Maio de 2020.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 08 de Maio de 2020

Edição Nº: 122

EXTRATO CONTRATO Nº 25/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR
CONTRATADA: **COPPINI E CIA LTDA**, CNPJ nº **08.729.009/0001-40**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PARA CÁLCULOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES - SICAP WEB.
VALOR: R\$ 3.616,00 (três mil, seiscentos e dezesseis reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Inexigibilidade 2/2020- Lei Federal 8.666/93 e Alterações Posteriores.
ASSINATURA: 26 de março de 2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020

RATIFICAÇÃO

OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA EM POÇO TUBULAR PROFUNDO

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 37/2020**, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2020**, em favor da empresa **PAULA R.P. HOFFMANN – POÇOS ARTESIANOS - ME**, inscrita no **CNPJ: 19.610.944/0001-09**, com o valor global de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Dispensa de Licitação nº 12/2020**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA EM LABORATÓRIO, COM COLETA DO MATERIAL E TRANSPORTE.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 38/2020**, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020**, em favor da empresa **CLEITON BARBOZA DE MORAES – ENGENHARIA - ME**, inscrita no **CNPJ: 36.709.275/0001-46**, com o valor global de **R\$ 4.790,00 (quatro mil e setecentos e noventa reais)**, com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Dispensa de Licitação nº 13/2020**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2020.

RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito Municipal